



REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 1º – O Fórum da Assistência Estudantil será organizado pela Comissão do Fórum da Assistência Estudantil, conforme Portaria Nº 210/2022 do Diretor Geral do IFPA- Campus Breves.

DA PROMOÇÃO, DATA, HORÁRIO E SEDE

Art. 2º – O Fórum da Assistência Estudantil será promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Breves, e será realizado no município de Breves no dia 15/02/2023 das 08h30 às 12hs e das 14h às 16h30, no Auditório do Campus.

Art. 3º – O fórum da Assistência estudantil será presidido pelo diretor geral do IFPA- Campus Breves ou seu representante legal.

DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art. 5º – O objetivo geral do Fórum da Assistência Estudantil é reunir discentes, docentes e técnicos administrativos do Instituto Federal - Campus Breves para definir e encaminhar propostas a respeito da política da Assistência Estudantil no âmbito do IFPA Campus Breves.

Art. 6º – O temário a ser trabalhado no Fórum da Assistência estudantil será enfocando a política de Assistência Estudantil com ações voltadas à garantia do direito ao acesso, permanência, inclusão social, fortalecimento da autoestima, sucesso acadêmico e formação para a cidadania do corpo discente, que objetiva proporcionar condições para que os alunos possam manter- se nos estudos e concluí-los com sucesso, evitando a evasão escolar.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º – A participação no Fórum de Assistência Estudantil é facultada a qualquer discente regularmente matriculado nos cursos técnicos Integrado, subsequentes e graduação na forma de oferta presencial e à distância, docentes e técnicos administrativos interessados em debater questões a respeito da temática apresentada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS BREVES
DIREÇÃO GERAL



Art. 8º – Aos participantes discentes, credenciados, será permitido acesso à manifestação com direito a voz e voto, desde que respeitado o tempo e momento definido na programação do evento.

Art. 9º – Os participantes da organização do evento serão credenciados, permitindo acesso a manifestações com direito a voz, desde que respeitado o tempo e momento definido na programação do evento.

Art. 10º – O tempo para as manifestações com perguntas será de dois minutos, e as contribuições de apenas 3 minutos.

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 11º – O Fórum da Assistência Estudantil terá a seguinte programação:

- ABERTURA – Com a participação do Diretor Geral do IFPA Campus Breves, Diretor de Ensino, Coordenação de Ensino, SAES e representantes de turmas.
- LOCAL: Auditório Suanny Amaral
- DATA: 15/02/2023

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
08h30min às 08h45min	Fala do Diretor Geral	Mario Médice Costa Barbosa
08h45min às 09h00min	Fala do Diretor de Ensino	Flávio Solano
09h00min às 09h20min	Leitura e aprovação do regimento interno do VII fórum da assistência estudantil	Francinaldo Martins
09h20min às 09h35min	Fala do Diretor Administrativo	Alexandre Nunes Da Silva
09h35min às 10h00min	Socialização da Matriz Orçamentária desenvolvida pela Assistência Estudantil 2022 (Relatório)	Juniel Souza
10h00min às 10h15min	Questionamentos e duvidas	Aberto ao publico
10h15min às 10h40min	Comissão de Meio ambiente	Prof. Luara Musse
10h40min às 11h00min	Fala sobre Projetos de Ensino/Monitoria	Samuel Viegas
14h00min às 14h15min	Fala do Coordenador de Pesquisa	Prof. Tiago Mangas
14h15min às 14h30min	Fala do Coordenador de Extensão	Prof. Jaqueline Valério
14h30min às 14h45min	Fala do Núcleo de Esporte e Lazer	Prof. Marvão
14h45min às 15h00min	Questionamentos e duvidas	Aberto ao publico
15h00min às 15h30min	Relatório de Implantação do IVS no Campus Breves, Apresentação da Política de Assistência Estudantil para 2023 (implantação de novas ações)	Ângela Iketani
15h30min às 15h45min	Questionamentos e duvidas	Aberto ao publico
15h45min às 16h00min	Plenária para a inclusão ou retirada de propostas	Aberto ao publico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS BREVES
DIREÇÃO GERAL**



16h00min às 16h15min	Votação das propostas	Aberto ao publico
16h15min às 16h30min	Encerramento e foto oficial	Aberto ao publico

DO RECURSOS FINANCEIROS

Art. 12º – Os recursos necessários para a realização do Fórum da Assistência Estudantil serão custeados pelo IFPA – Campus Breves e pelas instituições parceiras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º – A apresentação de moções só será aceita por escrito e submetida à aprovação da plenária.

Art. 14º – Não será objeto de manifestação e/ou discussão matéria não constante na programação, ficando a cargo da plenária deliberar sobre os encaminhamentos necessários.

Art. 15º – Os casos omissos, não previstos neste regimento, serão deliberados pelo Presidente da Comissão e aprovação da plenária.

Breves (PA), 25 de janeiro 2023.

LUARA MUSSE DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta IFPA Campus Breves
Portaria nº 1.565/2021-GAB